

DECRETO Nº 1.398, DE 20 DE JULHO DE 2009.

“Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal de Santa Rita d’Oeste, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de discutir a nível municipal a consolidação a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Santa Rita d’Oeste.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de julho de 2009, tendo como tema central: **“CONSTRUINDO DIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DECENAL”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 20 de julho de 2009.

WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças